



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019-GABINETE/DPG, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, elenca as seguintes razões:

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a manutenção corretiva nas unidades do Park Lozandes e Setor Sul, ocorridas em virtude da depreciação temporal ou avarias ocasionadas pelo uso de assistidos e servidores.

CONSIDERANDO que tal medida corretiva, evita que essas danificações se agravem com o tempo, interrompendo todo o processo de atendimento efetuado pelas unidades.

CONSIDERANDO que a referida demanda resta materializada no Processo nº **201910892003596**, em que pleiteia, com fundamento no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia comum, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, no inciso I do artigo 24, admite a Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2019.850.04.122.4001.4001, Grupo 03, Fonte 100,

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **ALVORADA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.838.478/0001-90**, para prestação de serviços especializados de engenharia comum, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$31.968,80 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**,



Chefe, em 19/12/2019, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 19/12/2019, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010742113** e o código CRC **A6BEAB7F**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892003596



SEI 000010742113